
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 11.591, DE 7 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.032437/2023-86, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Valença, estado da Bahia, utilizando o canal 18 (dezoito), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 11.658, DE 7 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.032566/2023-74, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Turvo, estado do Paraná, utilizando o canal 17 (dezessete), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

PORTARIA MCOM Nº 16.921, DE 7 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.000993/2025-55, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela Fundação Setorial de Radiodifusão Educativa de Sons e Imagens (C.N.P.J. Nº 60.133.972/0001-86), executante do serviço de retransmissão de televisão, no município de Cordeiros, estado da Bahia, utilizando o canal 22 (vinte e dois), analógico, em caráter secundário, e o canal 38 (trinta e oito), digital, em caráter primário, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Televisão Cachoeira do Sul Ltda (C.N.P.J. Nº 89.784.037/0001-61), concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de Cachoeira do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 196/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.016295/2025-71, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 10845/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 28 de junho de 2025, da frequência 590 KHz, (FISTEL nº 02008032124) outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.988.471/0001-41, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 198/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo nº 53115.016496/2025-79, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 11020/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 1º de julho de 2025, da frequência 1460 KHz, (FISTEL nº 05008012401) outorgada à Rádio Guaira de Guaira Ltda., inscrita no CNPJ nº 76.478.940/0001-52, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Guaira, estado do Paraná.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 199/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.016431/2025-23, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 11032/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 30 de junho de 2025, da frequência 1170 KHz, (FISTEL n.º 04008016201) outorgada à Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda., inscrita no CNPJ n.º 19.600.758/0001-99, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ipatinga, estado de Minas Gerais.

NELSON ALVES PINTO NETO

DESPACHO Nº 201/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.016632/2025-21, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 11094/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de julho de 2025, da frequência 1290 KHz, (FISTEL n.º 06008001800) outorgada à Rádio Clube de Salvador Ltda., inscrita no CNPJ n.º 15.191.232/0001-41, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Salvador, estado da Bahia.

NELSON ALVES PINTO NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.541, DE 7 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53520.000785/2025-74. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RADIO CLUBE DE CANOINHAS LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 78.511.987/0001-04, no município de Canoinhas/SC, até 01/11/2033, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.542, DE 7 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53520.000878/2025-07. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) Radio Tri Fronteira Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 83.218.008/0001-56, no município de Dionísio Cerqueira/SC, até 15/06/2035, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.632, DE 8 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53516.001727/2025-27: Outorgar à RADIO CONTINENTAL LTDA, CNPJ nº 76.679.026/0001-70, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Palotina/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.633, DE 8 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53516.001731/2025-95: Outorgar à RADIO GRAUNA DE PALOTINA LTDA, CNPJ nº 75.005.892/0001-12, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas no município de Palotina/PR.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.580, DE 7 DE JULHO DE 2025

Processo nº 53542.001233/2025-25. Extingue, por cassação, a autorização outorgada a VOZ ATIVA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.280.184/0001-16, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, tendo em vista o advento do termo final da autorização de uso de radiofrequências associada ao Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos (SARC), com fulcro no art. 16, § 7º, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671, de 3 de novembro de 2016, c/c o art. 30, do Regulamento Geral de Outorgas - RGO, aprovado pela Resolução nº 720, de 10 de fevereiro de 2020, e com os arts. 138 e 139, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente Substituta